

É FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO DE REGUENGOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ E SOPSA ECO INNOVATION S.A., A QUAL CONSTA DE 2 FOLHAS, TODAS NUMERADAS, RUBRICADAS E AUTENTICADAS, E ESTÃO CONFORME O ORIGINAL, O QUE CERTIFICO. CÂMARA MUNICIPAL REGUENGOS DE MONSARAZ 7.11.2018

Livro \_\_\_\_\_

Folha \_\_\_\_\_



Oficial Público

Murteira

Almeida



**CONTRATO DE "OTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE SELETIVA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS", CELEBRADO COM "SOPSA ECO INNOVATION, S.A.", pelo valor de € 232.375,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco euros).**

----- Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz e Gabinete da Presidência, compareceram, perante mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica, na qualidade de Oficial Público, designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 23 de outubro de 2017, nos termos da alínea b) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a fim de se reduzir a escrito o presente contrato, precedido de "**Concurso Público**", processo n.º 03-ABS-CP/AOP-18, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, cujo anúncio foi publicado no Diário da República, II Série, número 131 de 10 de julho de 2018 e no Jornal Oficial da União Europeia, os seguintes outorgantes: -----

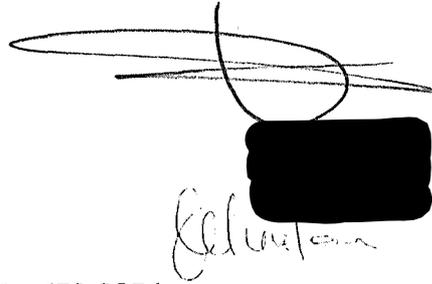
----- Primeiro: **José Gabriel Paixão Calixto**, com domicílio profissional na Praça da Liberdade em Reguengos de Monsaraz, com o endereço eletrónico: presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt, com o número de telecópia 266 508 059, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, com poderes bastantes para este ato e de harmonia com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, na redação aplicável em vigor.-----

----- O Município de Reguengos de Monsaraz, com sede na Praça da Liberdade, é titular do cartão de identificação de pessoa coletiva com o número 507 040 589. -----

----- Segundo:  titular do cartão de cidadão n.º  emitido por República Portuguesa, válido até  NIF  com o endereço eletrónico geral@sopsa.pt, residente à 

 que outorga na qualidade de procuradora da sociedade anónima "**SOPSA ECO INNOVATION S.A.**", com sede Rua das Cardosas - Maia, com o NIPC 502832266, com poderes bastantes para este ato, conforme certidão

Murteira



permanente com o código de acesso: 2201-4653-3256.-----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do seu documento de identificação e certifico ser do meu conhecimento pessoal, também, a qualidade em que a primeiro outorgante intervém e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, pelo que dispenso a respetiva prova documental. -----

----- E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

----- UM – Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em face do **Concurso Público** a que procedeu nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adjudicou nos termos do respetivo relatório final, conforme deliberação camarária de 3 de outubro de 2018, à sociedade anónima “**SOPSA ECO INNOVATION, S.A.**”, com sede à Rua das Cardosas, Maia, NIPC 502832266, o presente contrato de empreitada de “**OTIMIZAÇÃO E REFORÇO DA REDE SELETIVA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ECOPONTOS SUBTERRÂNEOS**”, de acordo com a sua proposta, datada de 8 de agosto de 2018 e em conformidade com as cláusulas insertas no programa de concurso e caderno de encargos do procedimento concursal, este, composto de 22 (vinte e duas) páginas, que devidamente rubricado pelos outorgantes, fica anexo ao respetivo maço de documentos;-----

----- DOIS – O objeto do presente contrato consiste na empreitada acima referida, melhor descrita no convite para apresentação de proposta e caderno de encargos;-----

----- TRÊS – Foi designado gestor de contrato, conforme determina o artigo 290.º-A, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, o senhor João Manuel Paias Gaspar, Coordenador Técnico deste Município; -----

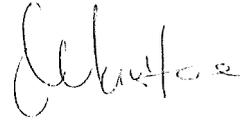
----- QUATRO - Que o preço total do contrato a celebrar é fixado em € **232.375,00** (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco euros ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, à data da respetiva liquidação;-----

----- CINCO – Que a dotação orçamental por onde o mesmo será satisfeito será a seguinte: 01 02 07 01 10 01, encontrando-se registado sob a ficha de compromisso n.º 24016 /2018;-----

----- SEIS - O prazo do presente contrato é o previsto no caderno de encargos, programa de concursos e proposta do adjudicatário;-----

----- SETE - Que as condições de pagamento são as constantes da documentação referida no anterior ponto cinco;-----

----- OITO - Que sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, nas respetivas especificações do procedimento

concurso ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorre, para o prestador de serviços, a obrigação de efetuar o serviço identificado na sua proposta, conforme documentos que se arquivam junto ao maço de documentos;-----

----- NOVE – Que a tudo o que não esteja previsto nas especificações, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos;-----

----- DEZ – Que o contrato é regulado pela legislação portuguesa.-----

----- Pelo segundo outorgante foi dito:-----

----- Que aceita a presente adjudicação, para a firma que representa, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, obrigando-se a cumpri-lo.-----

----- Foram apresentados pelo segundo outorgante e juntos ao presente instrumento jurídico, os seguintes documentos: -----

----- a) Certidão permanente da sociedade adjudicatária; -----

----- b) Anexo II a que se refere a alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º;-----

-----c) Certificado do Registo Criminal de SOPSA ECO INNOVATION,S.A. e de João Barbosa Marques Pinto, a que se referem os artigos 55.º e 81, n.º 1, b) do Código dos Contratos Públicos;-----

----- d) Declaração emitida pela Segurança Social, comprovativa de que tem a situação contributiva regularizada; -----

----- e) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças comprovativa de que tem a situação tributária regularizada;-----

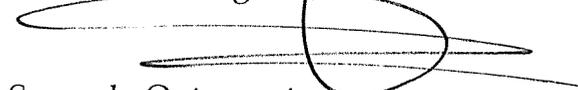
----- f) Procuração autenticada; -----

----- g) Seguro Caução com a apólice n.º 100019584/200, emitida pelo COSEC.-----

-----**Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram.**-----

----- O presente contrato cuja minuta foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 3 de outubro de 2018, foi lido em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, na forma legal e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram mencionados, também por mim, Maria da Graça Batista Charrua Murteira, na qualidade já referida. -----

Primeiro Outorgante,



Segundo Outorgante,






Oficial Público,

Hausa de Gwase Tsofite Ehanwa Murtane